



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/GAB - TP

Aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2020, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 063/2019 de 10 de Julho de 2019, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Eparinondas Silva e ainda a única empresa presente interessada em participar do certame: **01. D. E. de A. Moreira – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.244.473/0001-49, neste ato representada por seu titular, Sr. Dário Edstron de Aguiar Moreira, inscrito no CPF nº 879.549.403-06. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019/GAB - TP, cujo objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços e divulgações das ações da Prefeitura de Cariré/Ce em emissoras de rádio de abrangência regional e municipal, matérias informativas através de blogs, redes sociais, meios volantes e distribuição de informativos e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO do licitante D. E. de A. Moreira – ME. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo este desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da empresa devidamente habilitada, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi devidamente classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: classificado em 1º Lugar a empresa D. E. de A. Moreira – ME. com o valor global de R\$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais). Em seguida a Presidente declara como vencedor a empresa D. E. de A. Moreira – ME., por apresentar o menor preço global de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se os presentes iriam interpor recursos contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando os mesmos presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 15 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
Membro:	Francisco Carlos Eparinondas Silva	<i>Francisco Carlos Eparinondas Silva</i>
EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES		ASSINATURA
D. E. de A. Moreira – ME. CNPJ: 14.244.473/0001-49		<i>Dário Edstron de Aguiar Moreira</i>